
INFORMAÇÃO - PROVA ESCRITA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

2.º Ciclo do Ensino Básico

Código de Prova - 61

Ano Letivo 2019/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Português do 2.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020 de acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março, e do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril. Esta informação-prova é igualmente aplicável, na íntegra, aos alunos avaliados ao abrigo do DL n.º 54/2018 de 6 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser afixado, para que todos os interessados fiquem devidamente informados sobre a prova a que se refere.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte:

Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Oralidade (compreensão)	10 a 20
Leitura e Educação Literária	35 a 45
Gramática	15 a 25
Escrita	20 a 30

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A resposta aos itens de cada um dos domínios de referência pode implicar a mobilização de aprendizagens dos outros domínios. Os itens da Oralidade (compreensão), da Leitura e da Educação Literária têm como suporte textos literários e textos não literários.

A resposta aos itens que têm como suporte textos literários pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 6.º ano de escolaridade (para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Os domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura, da Educação Literária e da Gramática podem integrar itens de seleção e itens de construção.

Nos domínios da Leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 140 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, formato/género textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, sintaxe, morfologia, pontuação, ortografia.

5. MATERIAL

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Nota: Disciplina sujeita a prova oral obrigatória.

INFORMAÇÃO - PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

2.º Ciclo do Ensino Básico

Código de Prova - 61

Ano Letivo 2019/2020

1. INTRODUÇÃO

O Exame de Equivalência à Frequência de Língua Portuguesa é constituído por prova escrita e prova oral e os candidatos autopropostos apresentam-se, obrigatoriamente, à prestação da prova oral. Mediante esta informação, pretende dar-se a conhecer aos diversos intervenientes no processo de exame.

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Português do Ensino Básico e as Metas Curriculares de Português para o ensino básico e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada.

3. MODALIDADE

A realização das Provas Orais é aberta à assistência ao público e é feita na presença de três professores.

4. ESTRUTURA

A prova é constituída por perguntas elaboradas a partir dos conteúdos programáticos do 2.º Ciclo do Ensino Básico, com especial incidência sobre os do 6.º ano e, em todas as respostas, é avaliado o conhecimento e o domínio da expressão oral

Momento	Duração	Procedimentos concretizados nos guiões e que têm de ser seguidos durante a aplicação	Estímulos	Exemplos de microfunções
1.º Interacção Examinador- Examinando	+/- 10 min.	- Os examinandos deverão proporcionar a informação solicitada e participar na entrevista de forma eficaz e espontânea.	Estímulos escritos e orais	- Trocar informações - Expressar opiniões
2.º Produção Individual dos Examinandos	+/- 5 min.	- O examinando, que dispõe de 2 minutos para se preparar e de aproximadamente 2 minutos para se exprimir, sem ser interrompido.	Estímulos visuais e orais	- Descrever - Fornecer informação diversa - Expressar opiniões.

O primeiro grupo de perguntas incide sobre um texto informativo.

Neste grupo, os itens visam avaliar a capacidade dos examinandos para:

- ✓ Interpretar textos;
- ✓ Formular juízos de valor;

2.º momento:

O segundo momento da prova consiste na produção de um comentário relativo a uma imagem.

5. COTAÇÃO

A prova é classificada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, estando a cotação distribuída da seguinte forma:

1.º momento	Âmbito - 25% Correção - 15% Fluência - 10%
2.º momento	Desenvolvimento Temático e Coerência – 50%

6. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 15 (quinze) minutos.